

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO Nº 272 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

**Institui aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de servidora pública municipal Mareuza Damasceno Rios, matrícula 1204283**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município e à vista do disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007 e com base no processo Administrativo nº 012/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente por Tempo de Contribuição e por Idade a servidora **Mareuza Damasceno Rios**, RG nº 0326329595 e CPF 398.347.275 - 34, no cargo de Assistente de Creche, matrícula 1204283, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base no artigo 117 da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos integrais de **R\$ 1.265,00 (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)**, composto de **vencimento básico, R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) e 15% (Quinze por cento de adicional por tempo de serviço – R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais)**, nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**KLEY CARNEIRO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE-IPCM**  
**Decreto nº 265/2021**